

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019

Aos 05 dias do mês de julho de 2019, **O MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.056.745/0001-06, com sede na Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Paranaiguara, Goiás, CEP 75.880-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM**, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, representada pelo seu Secretário, o Sr. **ISAIAS GONÇALVES DE MAGELA**, brasileiro, técnico em informática, residente e domiciliado na Rua 23A, QD. 70, LT. 07, Setor Central, nesta cidade, portador da CI/SSP/MG nº 12701114 e do CPF 014.120.251-33, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Órgãos Participantes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.204.871/0001-43, com sede na Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Paranaiguara, Goiás, CEP 75.880-000, representado por sua Gestora, a Senhora **MARILANE DA SILVA BARBOSA**, inscrita no RG nº DGPC 3678603 e CPF nº 836084.601-44

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.637.699/0001-00, com sede na Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Paranaiguara, Goiás, CEP 75.880-000, representado por sua Gestora, a Senhora **SILVANI SILVA SANTANA AMORIM**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Francisco Palazzo, Qd. 02, Lt. 08, s/n, Setor Teófilo Nonato, nesta cidade, portadora da CI/DGPC/GO nº 2164215 e CPF nº 372.171.861-53

Detentora da Ata de Registro de Preços:

ALFA PAPELARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 37.878.675/0001-48, com sede na Av. C-104, nº 541, Jardim América, CEP: 74.250-030, Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. **TERSON LEOPOLDINO ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4303502 DGPC/GO, CPF nº 994.493.071-72, residente e domiciliada em Goiânia/GO.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 019/2019-SRP e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP, cujo é REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados atender a necessidade das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas,

aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP nº 019/2019 realizado em 03/07/2019**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 019/2019-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 05/07/2019**, tudo constante no Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 Objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** destinados atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo, no Edital do Pregão Presencial nº 019/2019-SRP e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2A Ata de Registro de Preços terá validade de **12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato no em jornal de grande circulação.**

2.2.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 019/2019-SRP, terá seu extrato publicado no Site Oficial e no Placar da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Paranaiguara durante sua vigência.

2.2.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade da dos Órgãos e Secretarias, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante

apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os materiais deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.3 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Clausula Nona, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.4. Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado.

3.5. Os MATERIAIS deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação pertinente e normas da ABNT, e descrito conforme tabela de especificação e do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3.6. A Secretaria Municipal de Administração, através do Fiscal da Ata será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado, mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) fornecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste de recebimento.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5 Os preços registrados quanto aos itens descritos no termos de referência são os seguintes:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	AGENDA EXECUTIVA DE MESA. AGENDA EXECUTIVA DE MESA ANO CORRENTE OU SUBSEQUENTE, CAPA DURA E BROCHURA 176 FOLHAS 14,5CMX20,5CM, COM AGENDA DIÁRIA, ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS E ANOTAÇÕES, ÍNDICE TELEFÔNICO, CALENDÁRIO DO ANO ANTERIOR, CORRENTE E SUBSEQUENTE COM FERIADOS NACIONAIS,	UN	FORONI	60,0000	R\$18,400	R\$1.104,000
6	ALMOFADA PARA CARIMBO. ALMOFADA PARA CARIMBO: COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, PERMITINDO DIVERSAS RECARGAS. TAMANHO MÍNIMO: 6,5 X 10,5 CM. CORES PRETO, VERMELHO OU AZUL, SENDO ESCOLHIDO PELO SETOR SOLICITANTE NO ATO DO PEDIDO.SEU TECIDO DEVE TER LONGA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL COM TINTA	UN	JAPAN	42,0000	R\$3,850	R\$161,700
7	ALMOFADA SEM TINTA PARA CARIMBO: COM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, PERMITINDO DIVERSAS RECARGAS. TAMANHO MÍNIMO: 6,5 X 10,5 CM. SEU TECIDO DEVE TER LONGA DURAÇÃO E RECARREGÁVEL COM TINTA	UN	JAPAN	9,0000	R\$3,800	R\$34,200
9	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM DEPÓSITO. APAGADOR PARA QUADRO NEGRO COM O CORPO EM MADEIRA MDF, COM FIXAÇÃO DO FELTRO DE,NO MÍNIMO, 4 MM OU MATERIAL SIMILAR NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. TAMANHO MÍNIMO: 17 X 6CM, FORMATO ANATÔMICO FACILITANDO O SEU MANUSEIO,COM PORTA GIZ EM, MADEIRA MDF.	UN	STALO	66,0000	R\$3,850	R\$254,100
10	APONTADOR SIMPLES 1ª LINHA. APONTADOR SEM DEPÓSITO (TIPO FABER CASTEL OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR): O PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM FURO CÔNICO E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL APARAFUSADA OU RIBITADA, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA SEM FOLGAS.	UN	BRW	882,0000	R\$0,350	R\$308,700
11	ARQUIVO MORTO PAPELÃO. ARQUIVO MORTO CONFECCIONADO EM PAPELÃO POLIONDA NA COR KRAFT FORMATO 340 X 133 X 240 MM GRAMATURA DE 428 G/M2	UN	BECCUS	3.204,0000	R\$1,850	R\$5.927,400
12	BALÃO EM LATEX Nº7 50X1. BALÃO EM LATEX 7" COM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES . A EMBALAGEM DEVE SER RESISTENTE PRESERVANDO O PRODUTO ATÉ SEU USO. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DIMENSÃO APÓS INFLADO 20CM DE DIÂMETRO. TIPO SÃO ROQUE OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR, SENDO QUE A COR DEVERÁ SER ESCOLHIDA PELO SETOR.	PCT	JOY	500,0000	R\$7,700	R\$3.850,000

13	BARBANTE BRANCO 800G Nº6. BARBANTE BRANCO DE ALGODÃO (85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS) Nº 6 800G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 529M,QUANTIDADE FIOS 4UN. ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU.	RL	JK	90,0000	R\$17,800	R\$1.602,000
14	BARBANTE BRANCO 800G Nº8. BARBANTE BRANCO DE ALGODÃO (85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS) Nº 6 800G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 529M,QUANTIDADE FIOS 4UN. ACABAMENTO SUPERFICIAL CRU.	RL	JK	90,0000	R\$17,400	R\$1.566,000
15	BASTÃO DE COLA QUENTE - REFIL FINO. BASTÃO DE COLA SILICONE, COM ESPESSURA FINA DE 7,5 MM, MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA ELÉTRICA	PCT	RENDICOLLA	105,0000	R\$26,400	R\$2.772,000
16	BASTÃO DE COLA QUENTE REFIL GROSSO 1KG. BASTÃO DE COLA QUENTE MATERIAL SILICONE, PARA PISTOLA ELÉTRICA, DIMENSÕES: (11,5 MM X 300 MM DE COMPRIMENTO), MEDINDO 300 MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO SOMENTE EM PISTOLA ELÉTRICA.	PCT	RENDICOLLA	76,0000	R\$26,400	R\$2.006,400
17	BOBINA DE PAPEL BRANCO PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 1 VIA, MEDINDO 57MMX30M E COM DIÂMETRO INTERNO DE 13MM, APROXIMADAMENTE.	UN	MAXPRINT	96,0000	R\$1,400	R\$134,400
18	BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL 80G/M². BOBINA DE PAPEL KRAFT NATURAL 80G/M², SEM NENHUM TIPO DE SUJEIRA APARENTE, MEDINDO (APROXIMADAMENTE, VARIÁVEL 10%) 60CMX165M.	RL	SAFRA	73,0000	R\$42,800	R\$3.124,400
20	BORRACHA Nº 60. BORRACHA ESCOLAR: MACIA, SUAVE E NA COR BRANCA. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE SEM MANCHAR O PAPEL. FEITA DE LÁTEX DE SERINGUEIRA E OUTROS VEGETAIS, MACIA. FORMATO QUADRANGULAR. TAMANHO Nº 60.	UN	REDBOR	9.560,0000	R\$0,130	R\$1.242,800
21	CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS COM PAUTA. CADERNO BROCHURA 1/4 48FLS COM PAUTA, COSTURADO, CAPA DURA 250G/M2 E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2. MEDINDO 140MMX202MM.	UN	TILIBRA	1.108,0000	R\$1,600	R\$1.772,800
22	CADERNO BROCHURA 1/4 96FLS COM PAUTA, COSTURADO, CAPA DURA 250G/M2 E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2. MEDINDO 140MMX202MM	UN	TILIBRA	1.555,0000	R\$2,000	R\$3.110,000
26	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO. CAIXA DE ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL (POLIONDAS), MEDINDO 350 MM DE	UN	ALAPLAST	54,0000	R\$3,850	R\$207,900

	COMPRIMENTO, 245 MM DE ALTURA, 135 MM DE LARGURA, 2 MM DE ESPESSURA, NA COR AZUL, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS.					
27	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL EM POLIESTIRENO CRISTAL CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSLÚCIDO COMPRIMENTO 370 MM, LARGURA 255 MM, ALTURA 210 MM	UN	ACRIMET	21,0000	R\$44,000	R\$924,000
32	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA 2.0MM 12X1. CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA 2.0MM, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 140MM (COMPRIMENTO) 6.0MM (DIÂMETRO), EMBALAGEM COM 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	JOG	LEO LEO	340,0000	R\$2,950	R\$1.003,000
33	CANETA PARA CD PONTA 0,8MM. CANETA PARA MARCAÇÃO EM CD-R, DVD-R/RW, BLU-RAY E RETROPROJETOR PONTA FINA 0,8MM, TINTA COM SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À LUZ, ÁGUA E UMIDADE. CORES DIVERSAS	UN	MAXPRINT	142,0000	R\$2,700	R\$383,400
34	CANETA PARA CD PONTA 2MM. CANETA PARA MARCAÇÃO EM CD-R, DVD-R/RW, BLU-RAY E RETROPROJETOR PONTA FINA 2MM, TINTA COM SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À LUZ, ÁGUA E UMIDADE.	UN	MAXPRINT	242,0000	R\$2,000	R\$484,000
35	CANETA PARA TECIDO 20ML, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, ATÓXICA, COM PONTA DE POLIÉSTER, FIXAÇÃO A FRIO E RESISTENTE A LAVAGENS, PODENDO SER UTILIZADA EM QUALQUER TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA E EM PEÇAS DE ARTESANATO COMO MADEIRA, CERÂMICA, GESSO E OUTROS MATERIAIS POROSOS.	UN	ACRILEX	12,0000	R\$4,200	R\$50,400
36	CAPA PARA ENCADERNAMENTO A4. CAPA DE PLÁSTICO PARA ENCADERNAMENTO TAMANHO A4 (210MMX297MM), INDEFORMÁVEL, CORES A ESCOLHER NO MOMENTO DA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO	UN	ACP	2.800,0000	R\$0,350	R\$980,000
37	CAPA PARA ENCADERNAMENTO OFÍCIO. CAPA DE PLÁSTICO PARA ENCADERNAMENTO TAMANHO OFÍCIO (216MMX330MM), INDEFORMÁVEL, CORES A ESCOLHER NO MOMENTO DA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	UN	ACP	472,0000	R\$0,350	R\$165,200
38	CD-R. CD-R VIRGEM, GRAVÁVEL, VELOCIDADE 52X, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700MB/80MIN.	UN	MULTILASER	232,0000	R\$0,950	R\$220,400
40	CLIFE PARA PAPEL Nº 1/0, GALVANIZADO, FEITO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CM, EMBALAGEM CONTENDO 500G (APROXIMADAMENTE, VARIÁVEL 10%, 770UNIDADES).	CX	XR	49,0000	R\$9,400	R\$460,600

41	CLIQUE PARA PAPEL Nº 2/0 500G. CLIPE PARA PAPEL Nº 2/0, GALVANIZADO, FEITO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,15CM, EMBALAGEM CONTENDO 500G (APROXIMADAMENTE, VARIÁVEL 10%, 720 UNIDADES).	CX	XR	95,0000	R\$9,000	R\$855,000
42	CLIQUE PARA PAPEL Nº 3/0 500G. CLIPE PARA PAPEL Nº 3/0, GALVANIZADO, FEITO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,65CM, EMBALAGEM CONTENDO 500G (APROXIMADAMENTE, VARIÁVEL 10%, 420 UNIDADES).	CX	XR	79,0000	R\$9,000	R\$711,000
43	CLIQUE PARA PAPEL Nº 4/0 500G. CLIPE PARA PAPEL Nº 4/0, GALVANIZADO, FEITO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,07CM, EMBALAGEM CONTENDO 500G (APROXIMADAMENTE, VARIÁVEL 10%, 390 UNIDADES).	CX	XR	94,0000	R\$9,000	R\$846,000
44	CLIQUE PARA PAPEL Nº 8/0, GALVANIZADO, FEITO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,38CM, EMBALAGEM CONTENDO 500G (APROXIMADAMENTE, VARIÁVEL 10%, 180UNIDADES).	CX	XR	110,0000	R\$9,000	R\$990,000
45	COLA BASTÃO 20G. COLA BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO COM BASE GIRATÓRIA, COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA. PRODUTO ENVASADO EM EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 20G.	UN	LEONORA	456,0000	R\$1,200	R\$547,200
46	COLA BRANCA ESCOLAR 1KG. COLA BRANCA ESCOLAR 1KG, (TIPO APLICOLA OU DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR) LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA, BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDOS, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E ESPESSA.	UN	PIRATININGA	25,0000	R\$10,550	R\$263,750

47	COLA BRANCA EXTRA 1KG. COLA BRANCA EXTRA 1KG, (TIPO CASCOREZ OU DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR) LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA, BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE MADEIRA, PAPELÃO, PAPEL, TECIDOS, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E ESPESSA.	UN	TEK BOND	411,0000	R\$17,000	R\$6.987,000
48	COLA COLORIDA 6X1: PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, BRILHO INTENSO, COM BICO APLICADOR E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35G, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CX	ACRILEX	40,0000	R\$6,750	R\$270,000
49	COLA COLORIDA GLITER 6X1. PRODUTO ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, BRILHO INTENSO, COM BICO APLICADOR E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 G. CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO.	CX	ACRILEX	80,0000	R\$7,300	R\$584,000
50	COLA DE CONTATO 75G. ADESIVO DE CONTATO UNIVERSAL PARA MADEIRA, CERÂMICA, TECIDO, PLÁSTICO, ALUMÍNIO, CORTIÇA ENTRE OUTROS). EMBALAGEM COM UM TUBO DE 75G COM BICO APLICADOR. TIPO BRASCOPLAST, AMAZONAS OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	UN	BRASCOLA	17,0000	R\$5,550	R\$94,350
51	COLA ESCOLAR 90G. COLA ESCOLAR 90G, LÍQUIDA, À BASE DE ÁGUA, BRANCA, LAVÁVEL, ATÓXICA, DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA). COM ALTA VISCOSIDADE SUAS APLICAÇÕES SÃO MÚLTIPLAS A MUITOS USOS, QUE SUAVIZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL, TECIDOS, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E MUITO ESPESSA.	UND	PIRATININGA	1.249,0000	R\$1,100	R\$1.373,900
52	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO 20G. COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO 20G, VISCOSIDADE MÉDIA, BICO APLICADOR, EMBALAGEM PLÁSTICA QUE FICA DE PÉ, TAMPA COM BICO ANTI-ENTUPIMENTO, EMBALAGEM DE 20G.	UN	TEK BOND	90,0000	R\$7,550	R\$679,500

53	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 35G. COLA PARA E.V.A E ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, BICO ENONOMIZADOR. TIPO ACRILEX OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. EMBALAGEM COM 35G.	UN	RADEX	110,0000	R\$1,850	R\$203,500
55	COLCHETE Nº15 DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA 72X1 PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO REVESTIDO. O SEU MANUSEIO SE FAZ NATURALMENTE DOBRANDO AS SUAS HASTES DE AÇO FLEXÍVEIS. UTILIZADO P/ PRENDER PAPEIS, FILMES PLÁSTICOS E OUTROS, PRINCIPALMENTE NAS PASTAS ARQUIVOS, PASTAS CATÁLOGOS, ETC.	CX	XR	250,0000	R\$10,100	R\$2.525,000
56	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML. CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA, SEM ODORE, BOA COBERTURA, FÁCIL APLICAÇÃO. PRODUTO ATÓXICO E QUE DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO. TIPO ACRILEX, BIC, FABER OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	UN	RADEX	358,0000	R\$1,000	R\$358,000
57	DVD-R VIRGEM, GRAVÁVEL, VELOCIDADE 16X, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4,7GB/120MIN	UN	MULTILASER	236,0000	R\$1,050	R\$247,800
58	DVD-RW VIRGEM, REGRAVÁVEL, VELOCIDADE 16X, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4,7GB/120MIN	UN	ELGIN	24,0000	R\$3,700	R\$88,800
59	E.V.A. ATOALHADO 40CMX60CM. FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. ATOALHADO DE 40CM X 60CM, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO, CORES VARIADAS.	UN	IBEL	1.208,0000	R\$3,900	R\$4.711,200
60	E.V.A. COM GLITTER. FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A., DE 48X40CM, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM, CORES SORTIDAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	IBEL	2.708,0000	R\$3,900	R\$10.561,200
61	E.V.A. ESTAMPADO. FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A., DE 48X40CM, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM, ESTAMPAS SORTIDAS (ESTRELAS, XADREZ, ONÇA, NATUREZA, PRIVAVERA, CORAÇÕES, ENTRE OUTRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	IBEL	1.504,0000	R\$3,900	R\$5.865,600
62	E.V.A. FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A., DE 48X40CM, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2MM, CORES SORTIDAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	IBEL	3.624,0000	R\$1,050	R\$3.805,200
63	ELÁSTICO EM LÁTEX Nº 18 100G, COM APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES.	PCT	RED BOR	112,0000	R\$3,070	R\$343,840
65	ENVELOPE 20CMX28CM TIPO SACO GRAMATURA DE 80 G/M²	UN	FORONI	1.220,0000	R\$0,120	R\$146,400

66	ENVELOPE KRAFT 114MMX162MM. ENVELOPE KRAFT TIPO SACO BRANCO LISO 114MMX162MM 80G/M².	UN	FORONI	1.256,0000	R\$0,050	R\$62,800
67	ENVELOPE KRAFT TIPO SACO A4 24CMX34CM. ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL OU OURO, GRAMATURA 80G/M², MEDINDO 24CMX34CM,	UN	FORONI KRAFT	6.890,0000	R\$0,150	R\$1.033,500
68	ENVELOPE OFÍCIO 26X36CM. ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL OU OURO, GRAMATURA 80G, MEDINDO 26CMX36CM, ENVELOPE KRAFT OFÍCIO 26CMX36CM. ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL OU OURO, GRAMATURA 80G/M², MEDINDO 26CMX36CM,	UN	FORONI KRAFT	4.130,0000	R\$0,150	R\$619,500
69	ENVELOPE PARA PASTA CATÁLOGO 240X320MM. ENVELOPE PLÁSTICO EM POLIETILENO PE OFICIO 4 FUROS 0,15MM, PARA PASTA CATÁLOGO, TAMANHO 240MMX320MM	UN	ACP	300,0000	R\$0,220	R\$66,000
70	ENVELOPE TIPO CARTA 114MMX162MM	UN	FORONI	870,0000	R\$0,050	R\$43,500
72	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL OU OURO, GRAMATURA 80G/M2, MEDINDO 16,2CMX22,9CM	UN	FORONI KRAFT	720,0000	R\$0,100	R\$72,000
73	ENVELOPE TIPO SACO OFÍCIO LISO 114MMX229MM	UN	FORONI	320,0000	R\$0,050	R\$16,000
74	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 85 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	EJR	1.072,0000	R\$0,150	R\$160,800
75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, DIÂMETRO 29 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 200 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	EJR	404,0000	R\$0,630	R\$254,520
76	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 7MM. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 25 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	EJR	604,0000	R\$0,060	R\$36,240
77	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, DIÂMETRO 9MM, COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	EJR	1.004,0000	R\$0,060	R\$60,240

78	ESTILETE GRANDE. ESTILETE GRANDE DE METAL COM CABO DE PLÁSTICO. ESTILETE LARGO: ESPESSURA DE 0,5 MM, USO EM ESCRITÓRIO, LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, COM LARGURA DE 18 MM E COMPRIMENTO DA LÂMINA 100 MM. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 135 MM, GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO.	UN	MASTERPRINT	56,0000	R\$2,150	R\$120,400
79	ESTILETE PEQUENO DE METAL COM CABO DE BORRACHA. ESTILETE ESTREITO: ESPESSURA DE 0,5 MM, USO EM ESCRITÓRIO, LÂMINA FINA RECARREGÁVEL, COM LARGURA DE 9 MM E COMPRIMENTO DA LÂMINA 100 MM. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 135 MM, GUIA INTERNA METÁLICA OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, CABO ANATÔMICO.	UN	MASTERPRINT	100,0000	R\$1,360	R\$136,000
80	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 25,4MMX66,7MM 100X1. ETIQUETA BRANCA AUTO-ADESIVA (TIPO PIMACO 6180 OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR), FORMATO CARTA 25,4MM X 66,7MM, COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, TRÊS COLUNAS, 10 LINHAS, PARA IMPRESSORAS INK JET/LASER.	CX	COLACRIL	6,0000	R\$45,000	R\$270,000
81	ETIQUETA AUTO-ADESIVA 50,8MMX101,6MM 100X1. ETIQUETA BRANCA AUTO-ADESIVA (TIPO PIMACO 6183 OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR), FORMATO CARTA 50,8MM X 101,6MM, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA, DUAS COLUNAS, 5 LINHAS, PARA IMPRESSORAS INK JET/LASER.	CX	COLACRIL	6,0000	R\$56,000	R\$336,000
83	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA. EXTRATOR GALVANIZADO DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA PARA GRAMPO 26/6 MEDINDO 15,0 CM DE COMPRIMENTO	UN	CARBRINK	108,0000	R\$1,550	R\$167,400
84	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA	UN	MASTERPRINT	66,0000	R\$5,000	R\$330,000
85	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M. FITA ADESIVA, COLORIDA, MONOFACE 12MM X 10M, FABRICADA EM ADESIVO ACRÍLICO À BASE ÁGUA E FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, AMBOS COM APLICAÇÕES DE ADESIVO EM APENAS UM LADO (MONOFACE).	UN	EUROCEL	90,0000	R\$0,630	R\$56,700
86	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M. FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MONOFACE 12MM X 50M, FABRICADA EM ADESIVO ACRÍLICO BASE ÁGUA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, AMBOS COM APLICAÇÕES DE ADESIVO EM APENAS UM LADO MONOFACE.	UN	EUROCEL	114,0000	R\$1,100	R\$125,400

87	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, MONOFACE 45MM X 45M: FABRICADO EM ADESIVO ACRÍLICO BASE ÁGUA EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, AMBOS COM APLICAÇÕES DE ADESIVO EM APENAS UM LADO MONOFACE. DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURADO ADESIVO MÍNIMO	UND	EUROCEL	1.172,0000	R\$2,350	R\$2.754,200
88	FITA CREPE 19MMX50M: FITA CREPE PARA USOS GERAIS NA COR BEGE: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS E REFORÇOS.	UND	EUROCEL	1.122,0000	R\$2,350	R\$2.636,700
89	FITA DUPLA FACE DE PAPEL 12MMX30M. FITA ADESIVA TIPO CREPE DUPLA FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M. PARA FIXAÇÃO DE OBJETOS LEVES.	UN	EUROCEL	56,0000	R\$3,780	R\$211,680
90	FITA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA DE ALTA ADERÊNCIA, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. O ADESIVO DEVERÁ TER ESPESSURA MÍNIMA DE 1MM, 24MM DE LARGURA X 2M DE COMPRIMENTO (TOLERÂNCIA =/- 1%). INDICADA PARA FIXAÇÃO DE QUADROS, CARTAZES ENTRE OUTROS. CONFECCIONADA EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE. FACE INTERNA E EXTERNA EM ADESIVO ACRÍLICO DE ALTA PERFORMANCE. PROTEÇÃO DO ADESIVO, EM UMA FACE, COM PAPEL SILICONIZADO. APRESENTAÇÃO EM ROLO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA E LIVRE DE IMPUREZAS. A ETIQUETA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E A METRAGEM. VALIDADE RESTANTE MÍNIMA, NA ENTREGA, DE 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA 3M, SCOTCH.	UN	3M	28,0000	R\$24,180	R\$677,040
92	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA - FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA, TIPO NYLON, COR PRETO/VERMELHO, MEDINDO 13MM X 4M DE COMPRIMENTO PARA CALCULADORA ELGIN, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 ANOS.	UN	MASTERPRINT	12,0000	R\$3,400	R\$40,800
93	FITILHO 0,7CMX50M. FITILHO PARA PRESENTE CONFECCIONADO EM FIO SINTÉTICO OPACO, COM APROXIMADAMENTE 0,7 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 METROS, NAS CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO. CONFECCIONADO EM 49% POLIPROPILENO E 02% PIGMENTOS	RL	FITIL	200,0000	R\$1,180	R\$236,000
94	FORMULÁRIO CONTÍNUO BRANCO 3 VIAS COM CARBONO 240MMX280MM COM 1000 JOGOS	CX	MAXPRINT	1,0000	R\$260,000	R\$260,000

95	GIZ ESCOLAR BRANCO 40X60X1. GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO NA COR BRANCO, MEDINDO 82 MM X 11 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO) ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 40 CAIXINHAS COM 60 PALITOS CADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJAR AS MÃOS.	CX	DELTA	7,0000	R\$69,000	R\$483,000
96	GIZ ESCOLAR COLORIDO: GIZ ESCOLAR COLORIDO, GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO COLORIDO, MEDINDO 82 MM X 11 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 40 CAIXINHAS COM 60 PALITOS CADA, O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO TÓXICO, ANTIALÉRGICO, NÃO SUJAR AS MÃOS	CX	DELTA	14,0000	R\$88,900	R\$1.244,600
97	GIZÃO12X1. GIZÃO12X1 EM CORES VARIADAS, COM AROMA, MEDINDO DE CORPO APROXIMADAMENTE 80MMX20MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO), ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	CX	ACRILEX	1.156,0000	R\$2,180	R\$2.520,080
98	GLITTER 250G. GLITTER 250G, MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTÍCULAS METALIZADAS, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ROUPA, ARTESANATO, FANTASIA, FLOR E ISOPOR, PCT COM 250G, EM CORES DIVERSAS.	UN	GLITTER	90,0000	R\$32,000	R\$2.880,000
99	GRAMPEADOR DE MESA PARA 20 FOLHAS. GRAMPEADOR DE MESA, PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA 20FLS, CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, BASE PARA GRAMPO EM DUAS POSIÇÕES, NA COR PRETA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO, PAPEL 75G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	JOCAR	84,0000	R\$16,000	R\$1.344,000
101	GRAMPEADOR DE MESA, PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA 100FLS, CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 28CM, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, BASE PARA GRAMPO EM DUAS POSIÇÕES, NA COR PRETA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO, PAPEL 75G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	CLASSE	134,0000	R\$54,000	R\$7.236,000

102	GRAMPEDOR DE MESA, PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA 20FLS, CORPO EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, BASE PARA GRAMPO EM DUAS POSIÇÕES, NA COR PRETA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO, PAPEL 75G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	JOCAR	50,0000	R\$21,000	R\$1.050,000
103	GRAMPO 26/6 5000X1. GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL GALVANIZADO Nº 26/6. CAIXA COM 5000 GRAMPOS	CX	CIS	254,0000	R\$3,280	R\$833,120
105	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL GALVANIZADO Nº 106/6 PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE PRESSÃO (GRAMPEADOR DE TAPECEIRO). CAIXA COM 5000 GRAMPOS	CX	ACC	30,0000	R\$15,750	R\$472,500
106	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, TIPO ROMEU E JULIETA EM METAL GALVANIZADO, MEDINDO 8CM DE ALTURA DO GRAMPO, LÂMINA DE AÇO SUPER RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. CAIXA C/50 JOGOS	CX	CHAPARRAU	185,0000	R\$7,100	R\$1.313,500
107	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, TIPO ROMEU E JULIETA EM PLÁSTICO, MEDINDO 8CM DE ALTURA DO GRAMPO, SUPER RESISTENTE, EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO. CAIXA C/50 JOGOS.	CX	LOURESSON	17,0000	R\$6,950	R\$118,150
109	ISOPOR BRANCO 100X50X2CM. PLACA DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM DIMENSÕES DE 100CMX50CM E ESPESSURA DE 2CM, NA COR BRANCA.	UN	CENTRO - OESTE	120,0000	R\$4,900	R\$588,000
110	ISOPOR BRANCO 100X50X5CM. PLACA DE ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO - EPS) COM DIMENSÕES DE 100CMX50CM E ESPESSURA DE 5CM, NA COR BRANCA.	UN	CENTRO - OESTE	254,0000	R\$9,380	R\$2.382,520
114	LÁPIS DE ESCREVER PRETO Nº 2. LÁPIS PRETO DE 1ª QUALIDADE, GRADUAÇÃO Nº 2, GRAFITE PRETO, RESISTENTE A IMPACTOS, ATÓXICO, PARA USO GERAL, TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA, NO FORMATO REDONDO OU SEXTAVADO (TIPO FABER CASTELL, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR).	UND	SERELEPE	10.980,0000	R\$0,160	R\$1.756,800

115	LÁPIS BORRACHA. LÁPIS BORRACHA EM FORMATO CILÍNDRICO, CORPO REVESTIDO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM INTERIOR EM BORRACHA MACIA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC, ATÓXICA, APAGA SEM AGREDIR O PAPEL. PRODUTO DE 1º LINHA, PRODUZIDO SEGUNDO NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 15236, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 4X8X175MM. PRODUTO TIPO FABER CASTELL, LABRA OU DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.	UN	FABER-CASTEL	144,0000	R\$2,850	R\$410,400
117	LÁPIS DE COR 12X1 GRANDE. LÁPIS DE COR 12X1 GRANDE (TIPO MULTICOLOR, OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR), FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, CAIXA CONTENDO 12 CORES DISTINTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM.	CX	SERELEPE	944,0000	R\$3,300	R\$3.115,200
119	LIVRO ATA 203MMX298MM 100 FOLHAS. LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO DE PAPELÃO 1040 G/M², REVESTIDO EM PAPEL 120 G/M² TINGIDO, REVESTIMENTO INTERNO PAPEL 120G/M² E MIOLO PAPEL 56 G/M², CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM.	UN	TILIBRA	112,0000	R\$6,050	R\$677,600
120	LIVRO ATA SEM MARGEM 216MMX320MM 200FLS. LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO DE PAPELÃO 1040 G/M , REVESTIDO EM PAPEL 120 G TINGIDO, REVESTIMENTO INTERNOPAPEL 120 G E MIOLO PAPEL 56 G/M , CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM.	UN	TILIBRA	34,0000	R\$15,200	R\$516,800
122	LIVRO DE PONTO 153MMX216MM 160 FOLHAS. LIVRO DE PONTO 160 FLS 153MMX216MM CAPA/CONTRACAPA: DURA DE PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 120 G/M², FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 G/M²	UN	TILIBRA	62,0000	R\$10,300	R\$638,600
123	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 100FLS 218MMX319MM CAPA/CONTRACAPA: DURA DE PAPELÃO 697 G/M² REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 120 G/M², FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63 G/M². COM ESPAÇO PARA 4 ASSINATURAS.	UN	TILIBRA	34,0000	R\$13,220	R\$449,480
124	LIVRO DE PROTOCOLO 153MMX216MM 104 FOLHAS. LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - MEDINDO (153 MMX 216 MM), GRAMATURA DA CAPA 120G/M², REVESTIDA COM PAPEL OFF SET PLASTIFICADO, COM GRAMATURA 120 G/M², COM 104 FLS, EM PAPEL OFF-SET 63G/M².	UN	TILIBRA	30,0000	R\$6,880	R\$206,400

127	MARCA-TEXTO. MARCADOR AMARELO FLUORESCENTE DE TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FACETADA COM TRAÇO DE 4MM, COR FLUORESCENTE AMARELA OU VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL. TINTA À BASE D'ÁGUA QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTO DATILOGRAFADO E IMPRESSOS, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UN	MASTERPRINT	710,0000	RS\$1,040	RS\$738,400
130	MOLHA DEDO EM GEL 12G. MOLHA DEDO EM GEL 12G, COM GLICERINA, NÃO TÓXICO E QUE NÃO MANCHE, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL IMPRESSO NA EMBALAGEM E/OU NO RÓTULO, PESO LÍQUIDO DE 12G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	UN	RADEX	158,0000	RS\$1,800	RS\$284,400
137	PALITO DE MADEIRA PALITO DE MADEIRA, NO FORMATO ACHATADO COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA SORVETE OU USO ESCOLAR MEDINDO 120X7,8X2,1MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	THEOTO	70,0000	RS\$3,600	RS\$252,000
139	PAPEL ALMAÇO C/ MARGEM E PAUTA, TAMANHO DUPLO A4, PACOTE COM 400 FLS.	PCT	DATAPEL	6,0000	RS\$36,000	RS\$216,000
140	PAPEL ALMAÇO C/ MARGEM E SEM PAUTA, TAMANHO DUPLO A4, PACOTE COM 400 FLS.	PCT	DATAPEL	6,0000	RS\$36,000	RS\$216,000
141	PAPEL CAMURÇA 40CMX60CM. PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA MÍNIMA 85G/M² EM CORES VARIADAS, COM FORMATO 40CMX60CM, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO.	UN	REIPEL	760,0000	RS\$0,530	RS\$402,800
142	PAPEL CARBONO MANUSCRITO 1 FACE, TAMANHO A4, PELÍCULA DE POLIESTER	UN	GRAMPLINE	230,0000	RS\$0,600	RS\$138,000
143	PAPEL CARBONO MANUSCRITO 2 FACES, TAMANHO A4, PELÍCULA DE POLIESTER	UN	CIS	714,0000	RS\$0,440	RS\$314,160
144	PAPEL CARTÃO: PAPEL CARTÃO FOSCO, NO FORMATO 500 MM X 660 MM COM 270 G/M , COM TOLERÂNCIA DE (+/-) 5%, EM CORES VARIADAS. ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	REIPEL	3.600,0000	RS\$0,750	RS\$2.700,000
145	PAPEL CARTOLINA 50CMX66CM. PAPEL CARTOLINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10%) 50CMX66CM, GRAMATURA 180G/M², CORES A ESCOLHER NO MOMENTO DA EMISSÃO DA REQUISIÇÃO.	UN	JANDAIA	6.144,0000	RS\$0,330	RS\$2.027,520
146	PAPEL CELOFANE 85CMX100CM. PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO 85CMX100CM.	UN	PREMIATTA	400,0000	RS\$0,600	RS\$240,000

147	PAPEL COLORSET 48CMX66CM. PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, COLOR SET, CORES VARIADAS MEDINDO 48CMX66 CM, GRAMATURA 110G/M ² , IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS.	UN	REIPEL	2.780,0000	R\$0,700	R\$1.946,000
150	PAPEL CREPOM 10X1, MEDINDO 48 CM DE LARGURA X 200 CM DE COMPRIMENTO, ENVOLTO INDIVIDUALMENTE POR CINTA DE PAPEL, O MESMO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, COM ETIQUETA INFORMATIVA, CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	REIPEL	210,0000	R\$5,200	R\$1.092,000
152	PAPEL FOTOGRÁFICO A4. PAPEL FOTOGRÁFICO, TIPO BRILHANTE, COR BRANCA, LARGURA 210, COMPRIMENTO 297, USO IMPRIMIR FOTOGRAFIA PAPEL P/ IMPRESSÃO DE FOTO A4, 120G/M ² , 210X297MM.	UN	MASTERPRINT	5.400,0000	R\$0,500	R\$2.700,000
155	PAPEL LAMINADO 48CMX60CM. PAPEL LAMINADO, MONOLÚCIDO 48CMX60CM, COM GRAMATURA DE 40 G/M, COM LÂMINA DE ALUMÍNIO DE 0,007 MICRAS, ONDE POSTERIORMENTE É APLICADA TINTA DE VERNIZES E CORANTES BÁSICOS. ACONDICIONADO EM PACOTE DE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	UN	REIPEL	360,0000	R\$0,700	R\$252,000
157	PAPEL OFÍCIO 2. PAPEL SULFITE ALCALINO 75G OFÍCIO2, MEDINDO 216MMX330MM, RESMA CONTENDO 500FLS ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO, LACRADO.	RS	CHAMEX	751,0000	R\$21,000	R\$15.771,000
158	PAPEL SEDA 48CMX60CM. PAPEL SEDA: PAPEL SEDA EM CORES VARIADAS, MEDINDO 48CMX60CM, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE. TINGIMENTO BASE: CORANTES ORGÂNICOS ATÓXICOS. GRAMATURA MÍNIMA: 20G/M ² .	UN	REIPEL	3.900,0000	R\$0,150	R\$585,000
159	PAPEL SULFITÃO 63G/M ² COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 66CMX96CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	UN	VCP	250,0000	R\$0,950	R\$237,500
160	PAPEL SULFITE BRANCO A4 500X1. PAPEL SULFITE ALCALINO 75G/M ² A4, MEDINDO 21CMX29,7CM, PCT COM 500 FLS ACONDICIONADOS EM PACOTE PLÁSTICO, LACRADO.	RS	CHAMEX	2.321,0000	R\$16,000	R\$37.136,000
161	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 100X1. PAPEL SULFITE COLORIDO 75G/M ² A4, MEDINDO 21CMX29,7CM, PCT COM 100FLS ACONDICIONADOS EM PACOTE PLÁSTICO, LACRADO, CORES VARIADAS.	UN	CHAMEQUINHO	1.550,0000	R\$3,990	R\$6.184,500

162	PAPEL VERGÊ 297X210MM. PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M ² , COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, FORMATO A4.	UN	USAPEL	2.100,0000	RS0,280	RS\$588,000
163	PASTA "L" EM POLIPROPILENO CRISTAL GOFRADO, TAMANHO A4 230MM X 334MM, IMPRESSÃO 1/0 NA ABA FRONTAL	UN	POLIBRAS	320,0000	RS0,400	RS\$128,000
164	PASTA AZ LOMBO LARGO. PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PENSADO, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	FRAMA	320,0000	RS\$7,480	RS\$2.393,600
165	PASTA AZ LOMBO MÉDIO. PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PENSADO, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 60 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	FRAMA	300,0000	RS\$7,480	RS\$2.244,000
166	PASTA CATÁLOGO 216X330MM. PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO (216 X 330 MM), COM LOMBO ESTREITO, CAPA EM PVC (PLÁSTICA), COM VISOR EXTERNO, CONTENDO 100 PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UN	FRAMA	90,0000	RS\$13,000	RS\$1.170,000
167	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFÍCIO 18MM. PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 18MM, COM ELÁSTICO PENSADO E SUPORTE METÁLICO (DISPENSANDO USO DE NÓ), COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE	UN	ACP	408,0000	RS\$2,000	RS\$816,000

168	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFÍCIO 40MM. PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 40MM, COM ELÁSTICO PENSADO E SUPORTE METÁLICO (DISPENSANDO USO DE NÓ), COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE	UN	ACP	444,0000	R\$2,500	R\$1.110,000
169	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFÍCIO 55MM. PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 55MM, COM ELÁSTICO PENSADO E SUPORTE METÁLICO (DISPENSANDO USO DE NÓ), COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE	UN	ACP	482,0000	R\$3,150	R\$1.518,300
170	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFÍCIO SEM LOMBO. PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELASTICO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, TRANSPARENTE, COM ESPESSURA DE 0MM, COM ELÁSTICO PENSADO E SUPORTE METÁLICO (DISPENSANDO USO DE NÓ), COM SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO COM ELÁSTICO RESISTENTE	UN	ACP	448,0000	R\$1,350	R\$604,800
171	PASTA EM PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 340 X 240 MM COM CANALETA PLÁSTICA.	UN	ACP	48,0000	R\$1,250	R\$60,000
172	PASTA PAPEL COM GRAMPO PASTA GRAMPO C/ TRILHO SEM ABAS E ELÁSTICO: CONFECCIONADA EM PAPEL OU MATERIAL SIMILAR, COM ESPESSURA DE 0,6 MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 330 X 230 X 0,35 MM, POSSUINDO GRAMPO/TRILHO INTERNO, EM PLÁSTICO RESISTE.	UN	POLYCARD	110,0000	R\$1,150	R\$126,500
173	PASTA PROCESSO COM 100 UNID: CAPA INDIVIDUAL ALUNO, MEDINDO 325X475 MM, CARTÃO FICHA 120G/M2, PARA MONTAGEM DO PROCESSO DE DOCUMENTOS DE ALUNOS. ACONDICIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100 UNIDADES O PACOTE	PCT	ADG	12,0000	R\$46,000	R\$552,000
174	PASTA SANFONADA A4 DE PLÁSTICO 12 DIVISÓRIAS. PASTA SANFONADA A4 DE PLÁSTICO COM 12 DIVISÓRIAS PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS: CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 MM, TAMANHO OFÍCIO (240X330MM), ESPESSURA DE 0,5MM, FECHAMENTO EM ELÁSTICO. O PRODUTO DEVE SER ATÓXICO.	UN	ACP	95,0000	R\$12,680	R\$1.204,600

175	PASTA SANFONADA A4 DE PLÁSTICO 31 DIVISÓRIAS. PASTA SANFONADA A4 DE PLÁSTICO COM 31 DIVISÓRIAS: CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 MM, TAMANHO OFÍCIO (240X330MM), FECHAMENTO EM ELÁSTICO. O PRODUTO DEVE SER ATÓXICO	UN	ACP	98,0000	R\$31,000	R\$3.038,000
176	PASTA SANFONADA OFÍCIO DE PLÁSTICO 12 DIVISÓRIAS. PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS: CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 MM, TAMANHO OFÍCIO (280X380MM), FECHAMENTO EM ELÁSTICO. O PRODUTO DEVE SER ATÓXICO	UN	ACP	83,0000	R\$16,000	R\$1.328,000
177	PASTA SANFONADA OFÍCIO DE PLÁSTICO 31 DIVISÓRIAS. PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIAS: CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 MM, TAMANHO OFÍCIO (280X380MM), FECHAMENTO EM ELÁSTICO. O PRODUTO DEVE SER ATÓXICO.	UN	ACP	78,0000	R\$34,000	R\$2.652,000
178	PASTA SUSPensa 360MMX240MM. PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA DE 1ª QUALIDADE COM ETIQUETA, 2 HASTES PLÁSTICAS E GRAMPO PLÁSTICO, MEDINDO 360MM DE LARGURA X 240 MM DE ALTURA, GRAMATURA 200G/M², ESPESSURA 0,27 MM, PESANDO 0,05 KG.	UN	DELLO	1.964,0000	R\$1,170	R\$2.297,880
179	PEN DRIVE USB 8GB. PEN DRIVE USB 2.0 DC 5V COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 8 GIGABYTES, INTERFACE: USB 2.0 DC 5V, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO MÍNIMA DE DADOS DE 10MB/S DE LEITURA E GRAVAÇÃO DE 5MB/S, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000, XP, VISTA, 7, 8, 8.1, 10, MAC E LINUX. MODELO NÃO RETRÁTIL	UN	MULTILASER	180,0000	R\$20,000	R\$3.600,000
180	PERCEVEJO EM AÇO 100X1. PERCEVEJO EM AÇO CARBONO, OU MATERIAL SIMILAR, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COR DOURADO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	CX	BRW	44,0000	R\$2,180	R\$95,920
181	PERFURADOR DE PAPEL 100FLS. PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS DISTANTES ENTRE SI 80MM. PINO VAZADOR EM AÇO E CORPO EM FERRO FUNDIDO, COM CAPACIDADE PARA FURAR 100 FOLHAS (REFERÊNCIA 75G/M²). ESCALA PARA AJUSTE E FORMATO DO PAPEL E BASE RECOLHEDORA DE APARAS (TIPO CAVIA OU MARCA DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). ACONDICIONADO EM CAIXA COM UMA UNIDADE.	UN	CAVIA	14,0000	R\$126,000	R\$1.764,000

182	PERFURADOR DE PAPEL 22 FOLHAS. PERFURADOR METÁLICO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 22 FOLHAS, COM 2 FUIROS (REFERÊNCIA PAPEL 75 G). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UN	GEMNES	63,0000	R\$19,000	R\$1.197,000
185	PILHA PALITO AAA ALCALINA TENSÃO NOMINAL 1,5V (TIPO RAYOVAC, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008 E SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	UN	ELGIN	514,0000	R\$1,280	R\$657,920
187	PILHAS TIPO BATERIA ALCALINA 9V (TIPO RAYOVAC, DURACEL OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008 E SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO	UND	ELGIN	74,0000	R\$7,180	R\$531,320
188	PILHAS TIPO BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032 (TIPO ELGIN, OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR). DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008 E SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	UN	ELGIN	168,0000	R\$3,680	R\$618,240
189	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº8. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 08, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UN	LEONORA	90,0000	R\$1,880	R\$169,200
190	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº0. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 0, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UN	LEONORA	80,0000	R\$1,200	R\$96,000
191	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº10. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 10, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO	UN	LEONORA	90,0000	R\$1,680	R\$151,200
192	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº12. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 12, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UN	LEONORA	70,0000	R\$2,200	R\$154,000

193	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº14. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 14, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UN	LEONORA	70,0000	R\$2,470	R\$172,900
194	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº16: PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 16, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UND	LEONORA	90,0000	R\$2,980	R\$268,200
195	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº18. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 18, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UN	LEONORA	90,0000	R\$3,380	R\$304,200
196	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº2. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 2, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UN	LEONORA	70,0000	R\$1,280	R\$89,600
197	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº20. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 20, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UN	LEONORA	90,0000	R\$4,100	R\$369,000
198	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº4. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 4, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UN	LEONORA	70,0000	R\$1,300	R\$91,000
199	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº6. PINCEL ARTÍSTICO, PARA PINTURA DE TECIDO, TELA, ARTESANATO, CERÂMICA, ÓLEO E ACRÍLICA, NÚMERO 06, EM CERDA BRANCA, CABO LONGO EM MADEIRA NA COR AMARELA, VIOLA DE ALUMÍNIO, FORMATO CHATO.	UN	LEONORA	90,0000	R\$1,580	R\$142,200
200	PINCEL ATÔMICO PONTA CHANFRADA GRANDE. N 1100: PONTA DE FELTRO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA 2.0MM 4.5 MM E 8.MM, A TINTA DEVERÁ SER LAVÁVEL, COM SECAGEM RÁPIDA E ATÓXICA RECARREGÁVEL COM TINTA, NAS CORES VERDE, VERMELHO, PRETO E AZUL.	UN	JAPAN	1.284,0000	R\$2,180	R\$2.799,120

205	PISTOLA DE COLA QUENTE - BASTÃO 11MM . PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 WATTS, FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL, BIVOLT; ADEQUADA PARA BASTÕES DE COLA DE SILICONE DE 11 MM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, PLÁSTICO, CERÂMICA. TIPO CIS, TILIBRA OU PRODUTO SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TAMANHO APROXIMADO: 17CM.	UND	JOCAR	50,0000	R\$13,000	R\$650,000
206	PISTOLA DE COLA QUENTE - BASTÃO 7,5MM. PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 WATTS, FIO REFORÇADO COM PLUG ELÉTRICO ESPECIAL, BIVOLT; ADEQUADA PARA BASTÕES DE COLA DE SILICONE DE 7,5 MM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA USO EM PAPEL, MADEIRA, PLÁSTICO, CERÂMICA. TIPO CIS, TILIBRA OU PRODUTO DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. TAMANHO APROXIMADO: 17CM	UND	JOCAR	150,0000	R\$11,360	R\$1.704,000
209	PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA. PORTA OBJETOS TRIPLO DE MESA PARA LÁPIS, LEMBRETE E CLIPS, COM TRÊS COMPARTIMENTOS CONJUGADOS, EM ACRÍLICO RESISTENTE, NA COR CRISTAL. COMPRIMENTO 226MM, LARGURA 65MM E ESPESSURA 3MM.	UN	DELLO	38,0000	R\$7,000	R\$266,000
210	PORTA-CRACHÁ 7CMX10CM. PORTA-CRACHÁ HORIZONTAL PVC CRISTAL FLEXÍVEL COM PRESILHA FIXA, TAMANHO 7CMX10CM, ABERTURA LATERAL 7CM.	UN	C-7 ACP	700,0000	R\$0,750	R\$525,000
211	PRANCHETA EM ACRÍLICO. PRANCHETA OFÍCIO, MATERIAL ACRÍLICO, TRANSPARENTE, TAMANHO 33X23CM, COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPÉIS.	UN	NOVACRIL	116,0000	R\$9,280	R\$1.076,480
212	PRANCHETA EM DURATEX. PRANCHETA OFÍCIO, MATERIAL DURATEX, TAMANHO 33X23CM, COM PRENDEDOR DE METAL PARA PAPÉIS.	UN	SOUZA	92,0000	R\$2,900	R\$266,800
214	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 40ML. TINTA REABASTECEDORA DE PINCEL ATÔMICO À BASE DE ÁLCOOL, COM VALIDADE POR 1 ANO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 40 ML POR FRASCO, COMPOSTA DE: ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS. EM CORES VARIADAS, A SEREM ESCOLHIDAS NO PEDIDO.	UN	RADEX	74,0000	R\$2,970	R\$219,780
215	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL COM ESCALA MILIMÉTRICA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA X 2MM DE ESPESSURA. DEVERÁ O PRODUTO SER EMBALADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	WALEU	571,0000	R\$1,270	R\$725,170

218	TECIDO T.N.T. COLORIDO 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140CM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M EM DIVERSAS CORES.	RL	ACP	126,0000	R\$10,000	R\$1.260,000
220	TESOURA DE PICOTAR 6". TESOURA DE PICOTAR 06 (SEIS) POLEGADAS COM LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA.	UN	CLASSE	82,0000	R\$27,000	R\$2.214,000
221	TESOURA ESCOLAR 4". TESOURA MODELO ESCOLAR, LÂMINA EM AÇO NIQUELADO,04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EMLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PONTAS ARREDONDADAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 CM.	UN	LEONORA	421,0000	R\$1,500	R\$631,500
222	TESOURA MULTIUSO 8". TESOURA MULTIUSO 8" COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM (VARIÁVEL DE 10%), CABO ANATÔMICO VERSÁTIL (CANHOTOS E DESTROS) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	BRW	147,0000	R\$6,180	R\$908,460
224	TINTA PARA CARIMBO 42 ML. TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA. COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO EM ALMOFADA, ENVASADO EM FRASCO DE 42ML. CORES VARIADAS.	UN	RADEX	72,0000	R\$1,880	R\$135,360
226	TINTA PARA TECIDO 37 ML. TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS. FOSCA, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E RESISTENTE À LAVAGENS.	UN	ACRILEX	800,0000	R\$2,200	R\$1.760,000

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 238.806,74 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos materiais a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias do exercício 2019/2020:

Expediente da Secretaria:

02.11.04.122.0207.2.008.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Manutenção da Secretaria de Educação:

02.12.12.361.0405.2.041.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Manutenção do CMEI:

02.12.12.361.0401.2.012.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Manutenção da Escola Técnica Municipal:

02.12.12.363.0413.2.039.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Manutenção do Desporto e Lazer:

02.12.27.812.0407.2.017.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atenção Básica:

10.02.10.301.0702.2.042.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Manutenção da MAC:

10.02.10.302.0701.2.054.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Manutenção da Vigilância Epidemiológica:

10.02.10.305.0701.2.056.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Manutenção Fundo Municipal de Saúde:

10.02.10.122.0702.2.093.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Manutenção da Assistência Social Geral:

14.02.08.244.0802.2.029.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Manutenção do Centro de Referência Social – CRAS:

14.02.08.244.0802.2.050.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:

14.02.08.244.0802.2.097.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

8.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Compras do Município de PARANAIGUARA/GO que serão responsáveis pela conferência dos produtos no ato do recebimento, que informarão à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO eventuais inconsistências.

8.1.2 As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

8.1.3 Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com

o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

8.1.4 A contratada deverá emitir relatório trimestral de venda dos materiais.

8.1.5 Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.

8.2 Do Órgão Gerenciador da Ata:

8.2.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e na Ata de Registro de Preços;

8.2.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

8.2.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

8.2.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

8.2.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.2 *Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:*

9.1.3 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.5 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.7 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.8 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

9.1.9 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.10 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2.2 *Pela Detentora quando:*

9.2.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2.2 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.5 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.6 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Paranaiguara, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3 A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a Secretaria Municipal de Administração.

12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica como fiscais do presente instrumento o(a) **Sra. Cleumi Lopes Martins Rosa, Sra. Divoene Soares Queluz dos Santos, Sra. Jovelina Macedo Brandão Silva.**

13.2 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 019/2019-SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Paranaiguara/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Paranaiguara, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

ISAÍAS GONÇALVES DE MAGELA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAIGUARA
MARILANE DA SILVA BARBOSA
ÓRGÃO PARTICIPANTE

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE PARANAIGUARA
SILVANI SILVA SANTANA AMORIM
ÓRGÃO PARTICIPANTE

ALFA PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 37.878.675/0001-48
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____